



Nº

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO nº 04/2013

Assunto: criação de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos atuais planos de revitalização do Mercado Distrital.

Senhor Presidente,

REQUEREMOS, nos termos dos artigos 26 e 34, inciso XVI, da Lei Orgânica Municipal (LOM), e do artigo 63 do Regimento Interno (RI) desta Casa, a instauração de uma CPI com as seguintes bases e fundamentos:

- a) Apuração de fato determinado: possíveis irregularidades nos planos de revitalização do Mercado Distrital, situado à Rua Benedito Galdino de Barros, no Jd. Brasilândia, revelados pela reportagem estampada no jornal Cruzeiro do Sul, edição de 6ª feira dia 27/9/2013, página B6, intitulada “Mercado Distrital em Sorocaba deve abrigar Centro de Apoio ao Produtor Rural da região”;
- b) Prazo certo: noventa dias, a partir da data de sua instalação, podendo os trabalhos serem prorrogados por mais noventa dias, em conformidade com o §3º do artigo 63 do RI;
- c) Composição: os vereadores que subscrevem este Requerimento.

Sala das Sessões, 03 de Outubro de 2013



NOTA DE REPÚDIO

Nós da Associação dos Mercadores Distrital de Sorocaba, fomos todos surpreendidos recentemente com o anúncio da decisão arbitrária, desfundada e desrespeitosa da Secretaria de Desenvolvimento Econômico (P.M.S.; Caprur; Comapa; Sind. Rural Sorocaba), publicada no Jornal Cruzeiro do Sul, do dia 27.09.2013.

Vimos a público, manifestar o total repúdio à condução dos processos de implementação de projetos de desenvolvimento e infraestrutura que hoje ocorrem "para o bem do Mercado Distrital" vez que são à revelia dos princípios e fundamentos que deveriam nortear o planejamento estratégico das políticas estatais numa perspectiva democrática.

Esses projetos podem modificar drasticamente as condições sociais e regionais em que vivem os cinco bairros ao entorno, os quais, diga-se, são alijados de todos os processos decisórios.

Neste triste episódio, evidencia-se que a premência do desenvolvimento dos projetos e dos interesses empresariais e estatais, de maneira obscura, impede a realização de estudos adequados e que os próprios pares que ali estão por mais de 25 anos, possam conhecer, refletir e se posicionarem como parte diante das transformações que lhes poderão afetar.

Esse processo evidencia, ainda, o total desrespeito aos Associados, empresários e a população local, que mesmo estando em sua terceira geração de clientes, amigos, usuários assíduos e cidadãos, presenciam o descaso do órgão público e suas equipes técnicas, a debilidade das audiências públicas e a ausência de consultas adequadas aos grupos sociais atingidos.

É imperativo que qualquer planejamento seja pautado pelo respeito aos diversos modos de vida e territorialidades ali vividas pelos grupos sociais.

É inaceitável que nos processos de implementação dos projetos sejam desrespeitados os princípios que amparam as normas e os prazos previstos na legislação.

A constituição de uma sociedade livre, justa e democrática pressupõe o reconhecimento da legitimidade de todos os interessados na construção do processo decisório e no constante exercício do controle sobre as decisões tomadas.

Não somos contrários as melhorias mas sim, quanto a forma imposta dando o espaço a outros interesses que fogem das origens erigidas neste Mercado Distrital.

Não nos foi dada a possibilidade de gerir.

Nunca foi investido e melhorado, apenas sucateado.



Associação dos Mercadores Distrital de Sorocaba

criada em 1986

Em todo esse período de existência do Mercado Distrital, nos mais de 25 anos de comércio local/regional, na terceira geração de usuários assíduos, houveram inúmeras tentativas de contato; sem qualquer ajuda ou apoio público; com a falta de apoio político; impedimentos burocráticos inviabilizando projetos empresariais; falta de confiança na Associação ali constituída; dois pesos e duas medidas - veja a autonomia do Mercado Municipal; falta de projeto adequado a região vez que não houve qualquer conversa com a Associação ou com a população regional; desaguando em interesses públicos divergentes com as necessidades locais; medidas inquisitórias e intimidatórias; demonstrando total abandono material e estratégico por vários anos; situação esta, contraditória e ilegal.

Entendemos que tal atitude possui caráter político, uma vez que a forma de ação adotada visa, tão somente, satisfazer vaidades pessoais, interesses individuais e grupais, como é o caso da "criação do Caprur no Mercado Distrital irá suprir uma necessidade da população".

É importante que atitudes como estas, sejam devidamente apuradas e acompanhadas pela Casa das Leis deste município, exercendo seu mister como guardião da cidadania, a fim de que tais condutas abusivas não se multipliquem por quem quer que seja.

Esta Associação considera tais atitudes, portanto, uma séria agressão ao compromisso com a ética e o respeito na convivência entre os mercadores, empresários e usuários desta área denominada Mercado Distrital.

Por estas e outras razões, reafirmamos nossa posição contrária a qualquer movimento ou ação que resulte em imposições arbitrárias e exigimos o respeito aos princípios constitucionais para a construção de uma sociedade solidária, livre e justa, assim como a promoção do bem de todos.

Acreditamos que deve ser criado um espaço para o debate de forma aberta, democrática e sem represálias. Sem quaisquer jogos ou quedas de braço medindo forças.

Idealizamos que, antes de trocar a essência do Mercado Distrital que conhecemos, seja permitido mudar a administração, dando a possibilidade mediante a criação de lei nos moldes da já existente no Mercado Municipal, concedendo a administração do espaço público, pela e para Associação local.

Diante do exposto, em homenagem ao Estado Democrático de Direito, reafirmamos nossa posição contrária a quaisquer manifestações de preconceito e/ou outras formas de discriminação, mediante a atitude anti democrática e repressiva promovidas pela Prefeitura Municipal desta cidade de Sorocaba, repudiando veementemente a forma de resolução encontrada e veiculada pela publicação supra descrita.

Atenciosamente.

*Izilda Rosa de Lima Rodrigues
Presidente
Associação dos Mercadores Distrital de Sorocaba*



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Sorocaba, 04 de outubro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador CRESPO, ANSELMO, MARINHO, CARLOS LEITE, FRANÇA, IZÍDIO E
RODRIGO

Senhor Vereador,

Comunicamos que Vossa Excelência foi nomeado para compor a Comissão Especial de Inquérito - CPI n.º 004/2013, com a finalidade de apurar possíveis irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos atuais planos de revitalização do Mercado Distrital.

VEREADOR IZÍDIO DE BRITO

Recebido por Marli

Data: 04/10/13

Atenciosamente,

VEREADOR CARLOS LEITE

recebido por Elaine

Data: 4/10/13

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Marli

09/10/13

Acaba'

Recebi em

04/10/13

Régina

Recebi
04/10/13

Mendanca

STPS

Eduar Feran
04/10/13

